

ESTATÍSTICAS DO TRABALHO

GREVES REGIONAIS – ANO 2012

1- GREVES EXCLUSIVAMENTE REGIONAIS

No ano de 2012 foram lançados na Região Autónoma da Madeira 23 pré-avisos de greve de âmbito exclusivamente regional, menos 28,2% que em 2011, ano em que foram contabilizados 32 pré-avisos.

Dos 23 pré-avisos lançados, cerca de 57%, num total de 13, foram posteriormente anulados e as paralisações previstas desconvocadas, em consequência de acordos alcançados entre as partes em conflito, na grande maioria das situações através de intermediação dos competentes Serviços da Direcção Regional do Trabalho.

Dos restantes 10 pré-avisos lançados em 2012, 8 ocasionaram igual número de greves de empresa e dois, uma greve de pluriempresa.

Na origem das greves estiveram razões de natureza estritamente profissional, tendo como reivindicação comum e única o “pagamento de salários em atraso” e/ou cumprimento das cláusulas contratuais relativas ao pagamento do trabalho efetuado em dias de descanso e feriado e/ou trabalho suplementar.

Todas as greves tiveram uma duração média situada entre 1 e 5 dias. Aos 9 conflitos aderiram 257 trabalhadores que, globalmente, perderam 598 dias de trabalho. Em



média, cada greve mobilizou 28,6 trabalhadores e cada aderente perdeu pouco mais de dois dias de trabalho.

O impacto destas greves no emprego é residual, porquanto apenas 4,9 em cada 1 000 trabalhadores por conta de outrem (apurados em sede de Quadros de Pessoal), estiveram em greve, tendo-se perdido 11,5 dias de trabalho igualmente por cada 1 000 trabalhadores ao serviço.

ANO 2012 – GREVES EXCLUSIVAMENTE REGIONAIS

CAE	Nº GREVES		Nº TCO		Nº DIAS PERDIDOS		TOTAL		
	EMPRESA	PLURI-EMPRESA	EMPRESA	PLURI-EMPRESA	EMPRESA	PLURI-EMPRESA	GREVES	TCO	DIAS PERDIDOS
Total (1)	8	1	211	46	552	46	9	257	598
C - Indústrias Transformadoras	2	-	76	-	176	-	2	76	176
F - Construção	1	-	10	-	30	-	1	10	30
I - Alojamento, Restauração e Similares	1	1	7	46	7	46	2	53	53
N - Atividades Administrativas	2	-	30	-	75	-	2	30	75
Q - Atividades de Saúde Hum. e Apoio Social	2	-	88	-	264	-	2	88	264

TCO = Trabalhador por Conta de Outrem

(1) - O total é igual ou inferior ao somatório das parcelas, porque uma greve pode desenrolar-se em várias secções

2- GREVES NACIONAIS COM ADESÃO NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

No mesmo período registaram-se, no Continente, 127 conflitos. Destes, 12 tiveram a adesão de 1 141 trabalhadores ao serviço de estabelecimentos localizados nesta Região Autónoma que, em consequência, perderam 1 246 dias de trabalho.

Verifica-se que 8 greves foram de pluriempresa, a que aderiram 1 117 trabalhadores com perda de 1 208 dias de trabalho.

Cada conflito teve uma adesão média de cerca de 95 trabalhadores. Cada trabalhador aderente perdeu pouco mais de um dia de trabalho (1,1).

Ao nível das atividades, foi nos Transportes e Armazenagem que se concentrou o número mais elevado de conflitos (5), trabalhadores em greve (493) e dias de trabalho perdidos (494).

Tendo em consideração o peso dos trabalhadores em greve face ao total do emprego, constata-se que o impacto destas greves (21,9) quase quintuplicou a taxa registada pelos conflitos exclusivamente regionais (4,9) acima referenciada. No que respeita aos dias de trabalho perdidos por cada 1000 trabalhadores ao serviço, a taxa regional (11,5) foi também bastante inferior (menos de metade) da referente aos conflitos nacionais (24,0) em apreço.

ANO 2012 – GREVES NACIONAIS COM ADESÃO NA RAM

CAE	Nº GREVES		Nº TCO		Nº DIAS PERDIDOS		TOTAL		
	EMPRESA	PLURI-EMPRESA	EMPRESA	PLURI-EMPRESA	EMPRESA	PLURI-EMPRESA	GREVES	TCO	DIAS PERDIDOS
Total (1)	4	8	24	1117	38	1208	12	1141	1246
C - Indústrias Transformadoras	-	2	-	17	-	17	2	17	17
D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água Q. e Fria	-	1	-	1	-	1	1	1	1
E - Captação, Tratam. e Distrib. Água; San. G. R. e Desp.	-	2	-	76	-	76	2	76	76
F - Construção	-	2	-	10	-	10	2	10	10
G - Comércio por Grosso e a Ret.; Rep. V. Auto e Mot.	-	3	-	4	-	4	3	4	4
H - Transportes e Armazenagem	2	3	20	473	21	473	5	493	494
I - Alojamento, Restauração e Similares	-	3	-	110	-	110	3	110	110
J - Atividades de Informação e Comunicação	1	2	3	38	12	38	3	41	50
K - Atividades Financeiras e de Seguros	-	3	-	103	-	103	3	103	103
M - Ativ. de Consultoria, Científicas e Téc. e similares	-	2	-	26	-	26	2	26	26
N - Atividades Administrativas e dos serviços de Apoio	1	3	1	35	5	85	4	36	90
P - Educação	-	2	-	27	-	27	2	27	27
Q - Atividades de Saúde Humana e Apoio Social	-	3	-	194	-	235	3	194	235
R - Atividades Art., de Espet., Desport. e Recreativas	-	1	-	1	-	1	1	1	1
S - Outras Atividades de Serviços	-	1	-	2	-	2	1	2	2

TCO = Trabalhador por Conta de Outrem

(1) - O total é igual ou inferior ao somatório das parcelas, porque uma greve pode desenrolar-se em várias secções



3 - ANEXO

O quadro seguinte apresenta os principais indicadores relativos às greves exclusivamente regionais que ocorreram entre 2000 e 2012:

GREVES EXCLUSIVAMENTE REGIONAIS

SÉRIE RETROSPETIVA 2000 - 2012

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
● Número de greves.....	3	3	2	2	2	-	1	-	3	4	-	13	9
● Número de trabalhadores em greve.....	55	60	33	28	24	-	6	-	34	36	-	310	257
— Número médio de trabalhadores por greve.....	18,3	20,0	16,5	14,0	12,0	-	6,0	-	11,3	9,0	-	23,8	28,6
— Taxa de trabalhadores em greve por 1000 TCO(1).....	1,1	1,2	0,6	0,5	0,4	-	0,1	-	0,5	0,5	-	5,4	4,9
● Número de dias de trabalho perdidos.....	79	76	787(2)	120	7	-	105	-	91	340	-	648	598
— Número médio de dias de trabalho perdidos por greve.....	26,3	25,3	393,5	60,0	3,5	-	105,0	-	30,3	85,0	-	49,8	66,4
— Número médio de dias de trabalho perdidos por trabalhador em greve.....	1,1	1,3	23,8	4,3	0,3	-	17,5	-	2,7	9,4	-	2,1	2,3
— Taxa de dias de trabalho perdidos em greve por 1000 TCO(1).....	1,5	1,6	14	2,2	0,2	-	1,6	-	1,4	5,1	-	11,3	11,5

(1) Trabalhador por Conta de Outrem - TCO

(2) Valor anómalo resultante da ocorrência de um conflito de duração excepcionalmente longa
- Ausência de valores devido à inexistência de greves

CONCEITOS

Greve - considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações.

Greve de empresa - a greve desenvolvida numa só entidade empregadora.

Greve de pluriempresa/ setor - a greve desenvolvida em mais de uma entidade empregadora.

Números de trabalhadores em greve - se um trabalhador ou grupo de trabalhadores participarem em mais de uma greve, no período de referência, serão quantificados tantas vezes quantas as participações em greves ocorridas no período.